



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	017
PROC.	083/2018
C.M.	Caiz

LEI Nº 9.356

De 06 de setembro de 2018

Autógrafo nº 198/18 - Projeto de Lei nº 068/18

Iniciativa: Vereador Zé Luiz

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal da Cultura Gospel, a ser comemorada, anualmente, entre o segundo e terceiro sábado do mês de maio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 (quatorze) de agosto de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal da Cultura Gospel, a ser comemorada, anualmente, entre o segundo e terceiro sábado do mês de maio.

Art. 2º Durante a semana será realizada programação que remeta à cultura gospel por meio de:

- I. Apresentação de grupos musicais, teatro e dança;
- II. Palestras e exposições;
- III. Cultos religiosos;
- IV. Exibições de filmes e qualquer manifestação que se adeque à cultura local;
- V. Outras atividades que venham a ser julgadas pertinentes.

Art. 3º O Município poderá participar da organização das atividades de caráter ecumênico e público, devendo as entidades religiosas, no seu âmbito de atuação, organizar as atividades a serem realizadas durante o evento.

16:35 17/09/2018 010252 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	018
PROC.	053/2018
C.M.	Cam

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018 – Guichê nº 059.005/2018 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 07/setembro/18 - Ano 113 – Nº 196.